



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
 Justiça do Trabalho - 2ª Região  
 Central de Mandados de São Bernardo do Campo  
 Avenida Getúlio Vargas, n. 57 – Baeta Neves

5ª Vara do Trabalho de Santos  
Processo nº 0200100-76.2004.5.02.0445  
Mandado: Id 3964419, juntado em 03/06/2025, às 15h30  
Exequente: ABIMAE L JOSE FERNANDES  
Executado: FERNANDO FERNANDES CASTRO FILHO E OUTROS (1)  
Destinatário: HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA (LEILOEIRO)

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2025, na Estrada dos Alvarengas, 360 - Assunção - São Berardo do Campo/SP, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado Id 3964419, juntado em 03/06/2025, às 15h30, passado a favor de ABIMAE L JOSE FERNANDES, contra FERNANDO FERNANDES CASTRO FILHO E OUTROS (1), para pagamento da importância de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), atualizada até 01/05/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do veículo abaixo descrito:

Marca/Modelo: JTA/SUZUKI BANDIT 650 Cor: preta

Ano/Modelo: 2008/2009 Chassi: 9CDGP74AJ9M101308

Placas: BYS9416 Renavam: 982739184

Estado geral do veículo: veículo removido para o pátio do Sr. Leiloeiro em 15/03/2012 (Id a802433 – fl. 400); bateria descarregada; uma chave no contato; pneus possivelmente com validade vencida; desgastes naturais em virtude do longo período parada.

Multas/IPVA: site indisponível:

[https://www.ipva.fazenda.sp.gov.br/ipvanet\\_consulta/Consulta.aspx](https://www.ipva.fazenda.sp.gov.br/ipvanet_consulta/Consulta.aspx)

Avaliação: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

**Francisco Rogério Primo de Barros**  
**Oficial de Justiça Avaliador Federal**

















